



SUMÁRIO

- REPUBLICAÇÃO DECRETO FINANCEIRO 001 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.
- PROCESSO Nº 000011/2021 - VACÂNCIA DECORRENTE DE APOSENTADORIA
DECRETO Nº 2686 DE 16 DE ABRIL DE 2021 QUE DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL.
- INTENCAO DE DISPENSA DE LICITACAO N 064 e 065.
- DECRETO Nº 2688, DE 16 DE ABRIL DE 2021.



Decreto



Prefeitura Municipal de João Dourado

CNPJ: 13.891.510/0001-48

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 001/2021, de 04 de janeiro de 2021

Abre Crédito Suplementar no valor de **R\$ 1.076.300,00**

Um Milhão e Setenta e Seis Mil, Trezentos Reais

O Prefeito Municipal de JOÃO DOURADO

No uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 4.320/64, e Lei Municipal

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no valor de **R\$ 1.076.300,00**

Um Milhão e Setenta e Seis Mil, Trezentos Reais

para Suplementação de Dotações abaixo discriminadas:

Código	Especificação	Valor R\$
02.01.01	GABINETE DO PREFEITO	
2003	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO	
3390.92.00	Despesas de Exercício Anteriores	
0	Recursos Ordinários	12.400,00
02.03.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
2008	DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	
3390.35.00	Serviços de Consultoria	
0	Recursos Ordinários	2.200,00
3390.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	
0	Recursos Ordinários	32.800,00
3390.92.00	Despesas de Exercício Anteriores	
0	Recursos Ordinários	79.900,00
02.04.01	SECRETARIA DE FINANÇAS	
2009	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE FINANÇAS	
3390.35.00	Serviços de Consultoria	
0	Recursos Ordinários	102.900,00
02.05.01	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
2060	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	



Prefeitura Municipal de João Dourado

CNPJ: 13.891.510/0001-48

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 001/21 de 04 de janeiro 2021

Código	Especificação	Valor R\$
	3190.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	
1	Educação - 25%	1.900,00
	3390.92.00 Despesas de Exercício Anteriores	
1	Educação - 25%	5.600,00
02.05.02	FUNDO DE EDUCAÇÃO	
2017	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
	3390.35.00 Serviços de Consultoria	
1	Educação - 25%	74.900,00
	3390.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	
1	Educação - 25%	1.700,00
	3390.92.00 Despesas de Exercício Anteriores	
0	Recursos Ordinários	6.900,00
	3390.92.00 Despesas de Exercício Anteriores	
1	Educação - 25%	15.200,00
2056	GESTÃO DE ENSINO INFANTIL	
	3390.92.00 Despesas de Exercício Anteriores	
1	Educação - 25%	400,00
2066	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO	
	3390.92.00 Despesas de Exercício Anteriores	
4	Salário Educação	19.100,00
2067	GESTÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
	3390.92.00 Despesas de Exercício Anteriores	
1	Educação - 25%	19.200,00
	3390.92.00 Despesas de Exercício Anteriores	
19	Transferências FUNDEB 40%	5.400,00
02.06.01	SECRETARIA DE SAÚDE	
2028	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	4490.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	
2	Saúde - 15%	2.800,00
2032	DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	



Prefeitura Municipal de João Dourado

CNPJ: 13.891.510/0001-48

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 001/21 de 04 de janeiro 2021

Código	Especificação	Valor R\$
	3390.92.00 Despesas de Exercício Anteriores	
	2 Saúde - 15%	5.600,00
02.06.02	FUNDO DE SAÚDE	
2019	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO HOSPITAL MUNICIPAL	
	3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	2 Saúde - 15%	18.800,00
	3390.92.00 Despesas de Exercício Anteriores	
	2 Saúde - 15%	14.000,00
	3390.92.00 Despesas de Exercício Anteriores	
	14 Transferências do SUS	35.300,00
2028	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	3390.35.00 Serviços de Consultoria	
	2 Saúde - 15%	75.900,00
	3390.48.00 Outros Auxílios Financeiros à Pessoas Físicas	
	2 Saúde - 15%	2.100,00
	3390.92.00 Despesas de Exercício Anteriores	
	2 Saúde - 15%	65.150,00
	3390.92.00 Despesas de Exercício Anteriores	
	9 Recurso Vinculado LC 173/2020	5.100,00
2035	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	
	3390.92.00 Despesas de Exercício Anteriores	
	2 Saúde - 15%	8.800,00
	3390.92.00 Despesas de Exercício Anteriores	
	14 Transferências do SUS	5.000,00
2055	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA	
	3190.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
	2 Saúde - 15%	46.100,00
	3190.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	
	14 Transferências do SUS	24.800,00
	3390.92.00 Despesas de Exercício Anteriores	
	14 Transferências do SUS	106.900,00



Prefeitura Municipal de João Dourado

CNPJ: 13.891.510/0001-48

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 001/21 de 04 de janeiro 2021

Código	Especificação	Valor R\$
2085	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
14	Transferências do SUS	17.200,00
2086	MANUTENÇÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE	
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
14	Transferências do SUS	800,00
02.07.01	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2087	DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3350.43.00	Subvenções Sociais	
0	Recursos Ordinários	23.100,00
3390.35.00	Serviços de Consultoria	
0	Recursos Ordinários	6.800,00
3390.92.00	Despesas de Exercício Anteriores	
0	Recursos Ordinários	4.300,00
02.07.02	FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2031	DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3390.92.00	Despesas de Exercício Anteriores	
0	Recursos Ordinários	1.350,00
3390.92.00	Despesas de Exercício Anteriores	
29	Transferências de Recursos do FNAS	100,00
02.08.01	SECRETARIA DE OBRAS	
1042	CONSTRUÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	
4490.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	
24	Transferências de Convênios - Outros	77.400,00
2023	DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE OBRAS	
3390.92.00	Despesas de Exercício Anteriores	
0	Recursos Ordinários	47.500,00
2078	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE LIMPEZA PÚBLICA	



Prefeitura Municipal de João Dourado

CNPJ: 13.891.510/0001-48

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 001/21 de 04 de janeiro 2021

Código	Especificação	Valor R\$
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0	Recursos Ordinários	28.200,00
3390.92.00	Despesas de Exercício Anteriores	
0	Recursos Ordinários	54.700,00
02.09.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE	
2153	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE	
3390.14.00	Diárias – Civil	
0	Recursos Ordinários	900,00
3390.92.00	Despesas de Exercício Anteriores	
0	Recursos Ordinários	17.100,00
	Total.....	1.076.300,00

Art. 2º - As anulações correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

02.01.01	GABINETE DO PREFEITO	
2003	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO	
3190.13.00	Obrigações Patronais	
0	Recursos Ordinários	100.000,00
02.03.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
2008	DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	
3190.13.00	Obrigações Patronais	
0	Recursos Ordinários	100.500,00
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0	Recursos Ordinários	5.500,00
02.05.03	FUNDEB	
2052	FUNDEB 40%-GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS- OUTROS SERVIÇOS	
3190.13.00	Obrigações Patronais	
19	Transferências FUNDEB 40%	150.300,00
02.06.02	FUNDO DE SAÚDE	



Prefeitura Municipal de João Dourado

CNPJ: 13.891.510/0001-48

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 001/21 de 04 de janeiro 2021

Código	Especificação	Valor R\$
2028	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3190.13.00	Obrigações Patronais	
2	Saúde - 15%	250.000,00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
2	Saúde - 15%	5.100,00
2055	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA	
3190.13.00	Obrigações Patronais	
14	Transferências do SUS	179.250,00
02.07.02	FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1040	MELHORIA E EXPANSÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
4490.51.00	Obras e Instalações	
24	Transferências de Convênios - Outros	35.650,00
02.08.01	SECRETARIA DE OBRAS	
2078	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE LIMPEZA PÚBLICA	
3190.13.00	Obrigações Patronais	
0	Recursos Ordinários	250.000,00
	Total.....	1.076.300,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 04 de janeiro de 2021

Rosângela Cardoso Dourado Loula
582.477.695-49
Prefeita



Outros



GABINETE DA PREFEITA

PROCESSO Nº. 000011/2021

SERVIDOR INTERESSADO: EDVALDO JOSÉ DE SENA

OBJETO: VACÂNCIA DECORRENTE DE APOSENTADORIA

DECISÃO

Vistos.

Em face das informações constantes dos autos, constatado a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria por tempo de serviço ao servidor interessado, e tendo em vista a orientação da Procuradoria Geral, sustentada, inclusive, em decisões recentes do Supremo Tribunal Federal, é cogente a aplicação do art. 39, inciso III, da Lei 395/2009, que determina a vacância do cargo em decorrência da aposentadoria.

Assim sendo, adotando como razão de decidir os fundamentos de Direito expostos no Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município, decido:

1º) **DECLARAR EXTINTO O VÍNCULO FUNCIONAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL: EDIVALDO JOSÉ DE SENA**, o qual deverá ser concretizado através de decreto individualizado, com efeitos a partir da publicação no Diário Oficial do Município; e

2º) **DECLARAR** a vacância do cargo público ocupado pelo referido servidor, em razão de sua aposentadoria, conforme prevê o artigo 39, inciso III, da Lei Municipal nº. 395/2009, com efeitos a partir da publicação do respectivo decreto no Diário Oficial do Município.

Dê-se ciência ao servidor interessado, enviando cópia desta Decisão e o do Decreto de extinção do vínculo funcional.

Logo após, ao arquivo.

João Dourado - Bahia, em 16 de abril de 2021


ROSÂNGELA CARDOSO DOURADO LOULA
PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO CNPJ: 13.891.510/0001-48
CEP: 44920-000 RUA DR. MÁRIO DOURADO, 16, 1º ANDAR-CENTRO

Digitalizado com CamScanner



DECRETO Nº 2686/2021 - DE 16 DE ABRIL DE 2021

"Dispõe acerca da exoneração de servidor municipal aposentado, e determina a vacância do cargo público ocupado pelo mesmo, na forma do artigo 39, III, da Lei 395/2009".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e

CONSIDERANDO o princípio constitucional da legalidade (art. 37, caput, CF/88), de obediência obrigatória pela Administração Pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

CONSIDERANDO o quanto disposto no artigo 39, inciso III, da Lei Municipal nº. 395/2009, determinando a aposentadoria como causa de vacância do cargo público;

CONSIDERANDO as informações prestadas pelo INSS, por meio do Ofício nº 156/2020 – Agência da Previdência Social de Irecê-BA, indicando a lista de servidores públicos municipais aposentados;

CONSIDERANDO o teor do art. 79 da Orientação Normativa SPS nº. 02/2009, do Ministério da Previdência Social (MPS), prevendo que "A concessão de aposentadoria ao servidor titular de cargo efetivo, ainda que pelo RGPS, determinará a vacância do cargo";

CONSIDERANDO o princípio da autotutela da Administração Pública, amplamente consagrado nos tribunais, a teor das SÚMULAS 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal (STF), e previsto no artigo 165 da Lei Municipal n. 395/2009, por meio do qual a Administração deverá rever seus atos quando eivados de vícios que os tornem ilegais, porque deles não se originam direitos;

CONSIDERANDO o Parecer da Procuradoria Geral do Município que opina no sentido de que "a aposentadoria voluntária do servidor público estatutário municipal constitui-se em hipótese de incidência automática da norma de vacância do cargo (art. 39, III, Lei 395/09), extinguindo, por conseguinte, o vínculo jurídico até então existente entre o Município e o titular de cargo público de provimento efetivo",

CONSIDERANDO as liminares concedidas nas Medidas Cautelares de Suspensão de Segurança, exaradas pelo Supremo Tribunal Federal, nos autos dos processos STP 747 MC/BA, SS 5466 MC/BA, SS 5480

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO CNPJ: 13.981.510/0001-48
CEP: 44920-000. RUA DR. MÁRIO DOURADO, Nº16, 1º ANDAR - CENTRO

Digitalizado com CamScanner



MC/BA e SS 5481 MC/BA, que determinaram a suspensão das decisões proferidas nos autos dos Mandados de Segurança e, com isso, restabelecer as exonerações dos servidores aposentados,

CONSIDERANDO que houve a notificação do servidor para apresentação de defesa por meio pessoal ou através de representante legal, referente ao Processo Administrativo nº 000011/21, e que transcorreu *in albis* o prazo para manifestação.


DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a servidora pública municipal abaixo listada, em razão da aposentadoria, na forma do artigo 39, inciso III, da Lei Municipal 395/2009, ficando vago o cargo público ocupado pela sua respectiva titular:

NOME	MAT.	CPF	ADMISSÃO	CARGO	LOTAÇÃO
EDIVALDO JOSÉ DE SENA	49	244.399.595-04	31/01/1995	MOTORISTA	SEC MUN DE TRANSPORTES

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO/BA, em 16 de Abril de 2021.


ROSÂNGELA CARDOSO DOURADO LOULA
PREFEITA EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO



Decreto



DECRETO Nº 2688, DE 16 DE ABRIL DE 2021.

DECLARA LUTO OFICIAL EM JOÃO DOURADO - BAHIA PELO FALECIMENTO DO SR. AURINO FIGUEIRA DO NASCIMENTO (APOLO).

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE JOÃO DOURADO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. Aurino Figueira do Nascimento, o conhecido Apolo, ocorrido neste dia;

CONSIDERANDO o relevante serviço prestado, em especial ao esporte de João Dourado-Ba,

DECRETA

Art. 1º - Luto oficial no Município de João Dourado - Bahia, pelo período de 03 (três) dias, contados a partir da data de edição deste Decreto, em sinal de pesar pelo falecimento **DO SR. AURINO FIGUEIRA DO NASCIMENTO (APOLO)**, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao esporte deste município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

João Dourado - Bahia, em 16 de abril de 2021.


ROSÂNGELA CARDOSO DOURADO LOULA
PREFEITA EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO CNPJ: 13.981.510/0001-48
CEP: 44920-000. RUA DR. MÁRIO DOURADO, Nº16, 1º ANDAR - CENTRO



Dispensa



**JOÃO
DOURADO**
COMPROMISSO COM NOSSA GENTE

INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 064/2021

Processo Administrativo nº 124/2021 – O Município de João Dourado, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração, nos termos do §3º do art. 75 da Lei de Licitações de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, torna público que tem intenção em realizar procedimento administrativo cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento de material gráfico, para atender as demandas das secretarias municipais do Município. Diante disso, convocamos eventuais interessados para que no prazo de 03 (três) dias úteis a contar dessa publicação, encaminhe manifestação de interesse e orçamentos conforme modelo disponível em <http://www.joaodourado.ba.gov.br/licitacoes>. Tal proposta deverá ser encaminhada para o e-mail: licitacao@joaodourado.ba.gov.br.

João Dourado, 16 abril 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CNPJ: 13.891.510/0001-48 / Rua Dr. Mario Dourado, 16, Centro, CEP: 44920-000

Fone: 74 3668-1306 / E-mail: licitacao@joaodourado.ba.gov.br



INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 065/2021

Processo Administrativo nº 125/2021 – O Município de João Dourado, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração, nos termos do §3º do art. 75 da Lei de Licitações de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, torna público que tem intenção em realizar procedimento administrativo cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de seguro total dos veículos lotados nas secretarias municipais, decorrente de prejuízos causados nos casos de colisão; abaloamento; capotagem; queda de precipícios e de pontes; queda acidental sobre o veículo, de qualquer objeto ou substâncias que dele não faça parte integrante e não esteja nele afixado. do Município. Diante disso, convocamos eventuais interessados para que no prazo de 03 (três) dias úteis a contar dessa publicação, encaminhe manifestação de interesse e orçamentos conforme modelo disponível em <http://www.joaodourado.ba.gov.br/licitacoes>. Tal proposta deverá ser encaminhada para o e-mail: licitacao@joaodourado.ba.gov.br.

João Dourado, 16 abril 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CNPJ: 13.891.510/0001-48 / Rua Dr. Mario Dourado, 16, Centro, CEP: 44920-000

Fone: 74 3668-1306 / E-mail: licitacao@joaodourado.ba.gov.br